



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 01167/2019

Buritinópolis GO, 01 de março de 2019.

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BURITINÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:”

A PREFEITA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução 01/2019, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Buritinópolis, a realizar-se no dia **11 de março de 2019**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Buritinópolis. Tem por tema: “Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS “

Terá 03 eixos temáticos:

- I. Saúde como direito;
- II. Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. Financiamento Adequado.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Buritinópolis, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde;

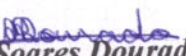
Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Buritinópolis terá abrangência municipal.

Art. 5º A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO